

PORTARIA Nº. 074/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 644/2015/DPG, que concedeu férias ao servidor Tullius Marcus Mendes Caldas, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Art. 2º. CONCEDER ao servidor TULLIUS MARCUS MENDES CALDAS, matrícula 100327/2, Assistente Técnico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, partir do dia 03.10.2016.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5027581a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)